













2019 - 2023

Um novo Plano. Uma nova história

Este plano de Governo foi construído colaborativamente através da união de competências a partir das ideias de profissionais dos diversos setores da sociedade. Seu peso técnico é maior que o político, representando, portanto, os ideiais de cidadania de homens e mulheres comprometidos com a coletividade e com o pleno desenvolvimento do Estado do Piauí.

Alicerçado no pensamento de Direita, da liberdade econômica e em valores conservadores, ele aponta uma nova direção: preservar a segurança dos seus cidadãos e a proteção à vida desde o nascimento; garantir a prosperidade de seu povo propiciando as condições para a formação intelectual e humana; criar oportunidades de trabalho e empreendedorismo com liberdade e amparo legal; promover a sustentável exploração do solo, da biodiversidade, dos recursos naturais, permitindo o progresso do agronegócio, da agroindústria, da mineração e das indústrias limpas como o turismo e a tecnologia; priorizar a aplicação de recursos para investimentos necessários ao desenvolvimento econômico do Piauí, lançando as bases da industrialização e da logística de transporte, da exportação; gerir o Governo do Estado de forma eficiente, reduzindo o tamanho da máquina pública, otimizando a aplicação de recursos, priorizando a qualidade na prestação de serviços públicos nas áreas de segurança, saúde e educação pautados na meritocracia e critérios técnicos, eliminando a ocupação de cargos públicos por indicação política.

Conheça as propostas que vão transformar o Estado do Piauí.

















O PLANO DE GOVERNO APRESENTA PROPOSTAS E PROGRAMAS

EDUCAÇÃO

Com Programas e Projetos para as sub áreas: de Gestão de Pessoas; Gestão do Ensino Público; Gestão das Estruturas Físicas, de Materiais e das Unidades Escolares; de Ciência Tecnologia e Inovações; de Cultura; de Esportes e de Lazer.

SEGURANÇA

Com Programas, Ações e Projetos para as sub áreas: de Gestão da Segurança; de Investimento em Segurança Pública; de Tecnologia, Inteligência e Análise Criminal; da Valorização Profissional; da Capacitação Continuada; da Integração com a Sociedade; da Comunicação; da Polícia Civil; da Perícia Técnica; da Polícia Militar; do Sistema Penitenciário e do Corpo de Bombeiros Militar.

SAÚDE

Com um total de 50 Programas e Projetos direcionados para o atendimento da diretiva macro que propõe o desenvolvimento e a oferta de uma medicina de qualidade a todas famílias piauienses.

GESTÃO PÚBLICA

Com um total de 47 Programas e

ações direcionados para o alcance de uma Gestão Pública eficaz e eficiente, com qualidade, transparente, com governança e confiabilidade, contribuindo para a construção da cidadania e de uma equidade social, propõe a redução da máquina administrativa e um programa de Capacitação e Valorização do Servidor Público.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Com um total de 81 Programas e Projetos para as sub áreas: Econômica; Agronegócio; Agricultura, Pecuária, Pesca, Piscicultura e Aquicultura; Desenvolvimento Urbano e Regional; Indústria, Comércio e Exportação; Turismo Sustentável; Ciência, Tecnologia, Informação e Fundo de Inovação Tecnológica; Recursos Hídricos e Economia Verde; Clima, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Emprego e Renda; Pequena e Microempresas; Desenvolvimento Rural e indústria.

INFRAESTRUTURA

Com Programas de Projetos específicos para as sub áreas de Transporte, Logística, Energia e Rodovias.

DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Entre outros, os recursos oriundos do combate à corrupção, das obras superfaturadas, dos desperdícios e dos gastos excessivos de autoridades governamentais (aviões e helicópteros utilizados abusivamente, alimentos de luxo, propagandas em empresas familiares etc.); da captação eficiente de recursos federais e de organismos multilaterais; da destinação planejada das Emendas ao Orcamento Geral da União apresentadas pela Bancada Piauiense no Congresso Nacional; da reorientação do orçamento público, de acordo com as novas prioridades; do crescimento da arrecadação tributária, sem aumento de impostos: das Parcerias Público-Privadas: da Auditoria e repactuação negociada de contratos referentes a despesas continuadas.







A Gestão da Educação será norteada por áreas temáticas objetivando assegurar uma Educação Básica de qualidade para todos, via um programa permanente de capacitação e valorização da docência e dos demais trabalhadores da educação, conta com mais 32 programas.

1 - GESTÃO DE PESSOAS

Valorização dos trabalhadores da educação executando o provimento dos recursos humanos nas unidades escolares, delegando-lhes a gestão das políticas educacionais e assegurando o atendimento das diretrizes do Plano de Carreira para o Magistério Público Estadual tem o apoio de mais 4 programas.

PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS:

Valorizar os trabalhadores da educação por meio do provimento de recursos humanos nas escolas estaduais, colocando-os no centro das políticas educacionais e garantindo o Plano de Carreira para o Magistério Público Estadual;

Reorganizar o Sistema da Rede Estadual de Ensino e a estrutura administrativa para oferecer melhor atendimento à comunidade acadêmica das diversas etapas e modalidades de ensino bem como de incentivo à prática desportiva pela formação e preparação de atletas para participação em competições escolares;

Oferecer condições efetivas de funcionamento para que as escolas com menores Índices de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) possam evoluir em direção à melhoria da qualidade do ensino;

Ampliar programa de atendimento especializado na área da saúde e assistência social, aos alunos da Rede Estadual de Ensino com necessidades especiais;





GESTÃO DO ENSINO PÚBLICO

Redefinir a atuação da Secretaria Estadual da Educação do Piauí (SEDUC/PI), considerando a realidade das Gerências Regionais da Educação (GREs), das unidades escolares, garantindo o acesso de todos a uma educação de qualidade, fortalecendo parceria Escola/Comunidade /Escola, com mais 10 programas de apoio.

PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS:

Redefinir a atuação da Secretaria Estadual da Educação do Piauí (SEDUC/PI), considerando a realidade das Gerências Regionais da Educação (GREs), das escolas públicas do Estado e das Instituições Escolares da Rede Estadual de Ensino Público, conforme os objetivos governamentais para a educação;

Universalizar o atendimento à demanda escolarizável garantindo o acesso, a permanência e o sucesso das crianças e jovens, bem como dos adultos, pela oferta de uma educação de qualidade e de políticas de financiamento para a Educação Básica, por meio do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino;

Fortalecer a participação da comunidade na escola e da escola na comunidade para suscitar o comprometimento de todos os interessados no processo educativo, respeitando-se a diversidade cultural, étnica, religiosa e a visão de mundo das comunidades onde a escola está inserida;

Aprimorar o processo de democratização do ensino público, ampliando a oferta de educação em todos os níveis e etapas de ensino a fim de gerar condições para: o "aprender a aprender" e o "aprender fazendo", tendo a prática docente como mediadora do ensino-aprendizagem;

Reduzir os índices de analfabetismo através de mecanismos pedagógicos que assegurem o ingresso e a permanência da população analfabeta no processo de aprendizagem;

Apoiar a formação profissional integrada, levando em conta as potencialidades regionais e as áreas estratégicas de desenvolvimento do Estado por meio do ensino profissionalizante;

Ampliar a oferta de vagas da Universidade Estadual do Piauí, em especial nos CAMPI do interior do Estado;

Ampliar a oferta de vagas no ensino médio para atender a demanda dessa faixa etária;

Rever e modificar o modelo de gestão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) destinado às ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), contratação de transporte escolar, de forma a gerir de acordo com a legislação pertinente, instituindo sistemática de licitação e contratação prevista na Lei nº 8.666/93;

Criar equipes multiprofissionais com a infraestrutura necessária para atender a rede de ensino do Estado, assegurando a efetiva execução do PNAE e da educação emocional no contexto escolar, de acordo com a legislação pertinente.





CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Gestão educacional que incentive, invista e amplie a capacidade de geração e de difusão de conhecimentos e pesquisas nas áreas de Ciências, de Inovações Tecnológicas e de Inclusão Digital, melhorando as relações entre Pesquisadores/Universidades/Estado, contando com mais 5 programas de apoio.

PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS:

Ampliar a capacidade de geração e difusão de conhecimentos, pesquisas e inovação tecnológica na educação;

Promover formação continuada para que os docentes tenham habilidades tecnológicas para desenvolver sua prática educativa voltada para a inclusão digital;

Celebrar parcerias com a Universidade Federal do Piauí (UFPI), com o Instituto Federal de Educação (IFPI), com o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), com centros e faculdades privadas que atuam no Estado, além do envolvimento da Universidade Estadual do Piauí na pós-graduação (Mestrado e Doutorado) para favorecer uma melhor sistematização e aprofundamento do conhecimento científico.





GESTÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E DE MATERIAIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS

Efetivar um Plano de Manutenção Preventiva e de Recuperação da estrutura física das unidades escolares e de reposição de materiais objetivando o atendimento das reais necessidades da população assistida, com mais 13 programas de implementação.

PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS:

Construir um novo espaço escolar e/ou adequação dos existentes, onde a comunidade possa ser ouvida e orientada quanto às decisões administrativas, pedagógicas e financeiras, por meio das relações de respeito entre a SEDUC/PI, GREs, e Instituições e de suas relações internas;

Implantar o Sistema Colégio Militar do Piauí (SCM/PI) na Rede Pública de Ensino, em cidades polos, com gestão militar em parceria com a Polícia Militar do Piauí e com o Exército Brasileiro: Efetivar um Plano de Manutenção Preventiva e Recuperação da estrutura física das escolas públicas estaduais, a partir de dados objetivos em sintonia com as reais necessidades da população assistida;



CULTURA

A escola é a principal responsável pela formação social, política e cultural do ser humano e consequentemente da sociedade. Com um ambiente múltiplo e conflituoso e uma cultura específica, propõe-se um esforço de interpretação das diferentes dimensões da cultura escolar, quais sejam: a Cultura Crítica – alta cultura ou cultura intelectual, a Cultura Social, a Cultura Institucional, a Cultura Experiencial e a Cultura Acadêmica, valorizando a arte, o esporte e o lazer no ambiente escolar, ajudado por mais 12 programas.

PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS:

Valorizar a arte como forma de cultura, o esporte e o lazer no ambiente escolar;

Trabalhar a cultura crítica (alta cultura ou cultura intelectual) como o conjunto de significados e produções que, nos diferentes âmbitos do saber e do fazer, os grupos humanos foram acumulando ao longo da história;

Valorizar a cultura social como conjunto de significados e comportamentos hegemônicos no contexto social, considerando-a como composto de valores, normas, ideias, instituições e comportamentos que dominam os intercâmbios humanos em sociedades formalmente democráticas,

regidas pelas leis do livre mercado:

Promover a prática da cultura institucional pelo esforço em conservar e reproduzir as tradições, os costumes, as rotinas, os rituais, condicionando claramente o tipo de vida que nela se desenvolve e reforça vigência de valores;

Respeitar a cultura experiencial configurando significados e comportamentos que os alunos elaboram de forma particular induzido por seu contexto, em sua vida prévia e paralela à escola, mediante os intercâmbios "espontâneos" com os meios familiar e social que rodeiam a sua existência;

Orientar a cultura acadêmica de forma clara e objetiva, quanto aos itens que não podem faltar no processo de ensino aprendizagem, em cada disciplina, bimestre e ano de escolaridade para garantir uma essência básica comum a todos.

Criar um programa de desenvolvimento da cultura piauiense;



2 CAPÍTULO ESPORTE







ESPORTES



As práticas esportivas são importantes na formação social e cidadã da juventude, contribuindo para a pacificação da sociedade além de serem um meio barato de promo ção social e acessível as classes sociais. A gestão dos esportes se caracterizará com a imediata reativação da Lei Estadual nº 5315 – Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer; do Bolsa Atleta e de um Programa de Incentivo e Treinamento para a geração de Atletas de Alto Rendimento, secundado por mais 5 programas.

Criar programas de incentivo ao esporte em diversas modalidades;

Criar Programa de incentivo e treinamento para geração de atletas de alto rendimento;

Criar e recuperar áreas comuns esportivas na capital e nas cidades do interior;

Implantar escolas de base para esportes coletivos, incentivando a melhoria competitiva de modalidades como Futebol, Vôlei, Basquete, Handebol, etc;

Estabelecer convênios e parcerias com as entidades federativas e com a iniciativa privada, no desenvolvimento das atividades, projetos e eventos esportivos locais, regionais, nacionais e internacionais

PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS:





SEGURANÇA









A PAZ E A ORDEM SOCIAL são essenciais ao desenvolvimento das atividades sociais. A gestão da Segurança Pública deve assegurar que as Políticas de Segurança Pública, abranjam um contexto social amplo, contemplando as áreas de educação, saúde, lazer, esportiva, cultural, de comércio, de produção industrial e agrícola e a de circulação de bens e serviços. O Plano de Segurança Pública e Defesa Social, destinado a articular as ações do poder público, a melhora da gestão, definindo objetivos, metas e a avaliação dos resultados, priorizando ações preventivas de fiscalização em áreas urbanas, nas divisas estaduais, nas vias terrestres e no meio ambiente. existindo ainda, mais 10 programas de apoio.

GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Valorização dos trabalhadores da educação executando o provimento dos recursos humanos nas unidades escolares, delegando-lhes a gestão das políticas educacionais e assegurando o atendimento das diretrizes do Plano de Carreira para o Magistério Público Estadual tem o apoio de mais 4 programas.

PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS:

Instituir mecanismos de combate à corrupção formados por órgãos de prevenção, controle e responsabilização administrativa, civil e criminal de atos ilícitos contra a Administração Pública e referentes a ocultação ou dissimulação de bens, direitos e valores ilícitos;

Criar áreas integradas na segurança pública de atuação, com base nas unidades geográficas de planejamento, objetivando a otimização dos recursos materiais e financeiros das instituições e distribuição do efetivo, de acordo com critérios técnicos;

Instituir aceitação mútua de registro de ocorrência policial entre os órgãos de segurança pública;

Elaborar o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, com a finalidade de promover a melhoria da qualidade da gestão estadual das políticas, da segurança e da defesa social: Assegurar que o preenchimento dos cargos de chefia e comando na Segurança Pública tenha como critérios: o grau hierárquico, o quadro, a capacitação, o mérito e a experiência do servidor na atividade policial específica;

Criar e implementar o plano de carreira das Polícias Militar, Civil, Penitenciário, Técnico-Científica e Bombeiros Militar:

Atualizar as legislações estaduais das instituições das áreas da Segurança Pública; Promover uma relação colaborativa entre os órgãos de Segurança Pública e os integrantes do sistema judiciário;

Priorizar políticas de redução da letalidade e dos delitos contra o patrimônio;

Informatizar os processos de gestão interna dos órgãos de segurança pública.





DO INVESTIMENTO EM SEGURANÇA PÚBLICA

Gestão deverá assegurar recursos orçamentários necessários à implementação e execução das ações e atividades da Segurança Pública; garantir que os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP e os do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, sejam corretamente aplicados e ainda, buscar fontes alternativas de investimentos, auxiliado por mais 5 programas.

PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS:

Assegurar orçamento e financiamento para implementação de ações no sistema de segurança pública, garantindo recursos suficientes para atingir excelência no desempenho das atividades e o fortalecimento das instituições de segurança pública por meio de investimentos e do desenvolvimento de projetos estruturantes e de inovação tecnológica;

Assegurar que os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) e do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), respeitando-se a atribuição constitucional dos órgãos que integram o sistema de segurança pública estadual sejam aplicados observando aspectos geográficos, populacionais e socioeconômicos do estado, bem como o estabelecimento de metas e resultados a serem alcançados.

Promover concurso público mediante programação de caráter científico associado à real necessidade de cada município determinada por indicadores de demandas de atendimento, para aumento do efetivo dos agentes de segurança pública (policiais militares, bombeiros militares, policiais civis e agentes penitenciários e polícia científica);

Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos agentes de segurança pública (fardamento, colete, armamento, munição e equipamentos táticos) e viaturas policias tecnicamente adequadas para o trabalho policial, dotadas de equipamentos tecnológicos necessários à realização de consultas em tempo real e à confecção e impressão de boletim de ocorrência e termos circunstanciados de ocorrência;

Criar da Aeronáutica Policial do Piauí, estruturada para atender todo estado com ações na área de segurança pública, combate a incêndio e pronto atendimento de resgate e emergência.





TECNOLOCIA, INTELIGÊNCIA E ANÁLISE CRIMINAL

Desenvolver e implantar um programa de qualificação profissional nas áreas de inteligência criminal e de tecnologia via uma gestão informatizada e o geoprocessamento das demandas e dos atendimentos emergenciais, coletando os dados e as informações necessários à análise e a inteligência criminal, com mais 3 programas específicos.

PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS:

Incorporar gestão informatizada das demandas da segurança pública nos municípios com mais de 50 mil habitantes.

Implantar o geoprocessamento dos atendimentos emergenciais e demais atendimentos por parte dos órgãos da Segurança Pública, de forma a possibilitar a representação mapeada das dimensões espaciais e temporais da desordem social, quantificando-as geograficamente e agregando às mesma a análise criminal, de forma a propiciar a identificação de padrões sociais regularmente construídos e espacialmente distribuídos, associados a de determinados tipos de atividades ou condutas potencialmente prejudiciais à sociedade, oportunizando-se até mesmo a previsão antecipada desses comportamentos e a adoção de ações pró-ativas e de relocação de recursos de proteção social, de maneira a contribuir para a transformação de tais quadros sociais.

Assegurar que as aquisições de bens e serviços para os órgãos integrantes do Sistema de segurança pública tenham por objetivo a eficácia de suas atividades e obedeçam a critérios técnicos de qualidade, modernidade, eficiência e resistência, observadas as normas de licitação e contratos.





VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

Criar e implantar o Programa Estadual de Qualidade de Vida da Segurança Pública, para os profissionais da área, com projetos de atenção psicossocial e da saúde física e mental dos profissionais de segurança pública e de defesa social, contando com mais 4 programas de reforço.

PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS:

Instituir o Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida Piauí), implementando entre outros, projetos de programas de atenção psicossocial e de saúde no trabalho dos profissionais de segurança pública e defesa social, Destinar parte da estrutura do Hospital da Polícia Militar para atendimento de profissionais com comprometimento da saúde física ou mental em relação de causa e efeito com o exercício da atividade laboral; Construir CAPS para tratamento da saúde psicossocial do profissional da segurança pública; Garantir de ascensão funcional com critérios objetivos para a promoção de todos os agentes de segurança, retirando toda e qualquer ingerência política partidária nas promoções das instituições policiais do Piauí.



DA CAPACITAÇÃO CONTINUADA

Reconstruir o Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí, voltado para o treinamento intensivo e a capacitação profissional com ênfase nas áreas de análise, inteligência criminal e de novas tecnologias, reforçado com mais 6 programas.

PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS:

Reconstruir o Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí, revitalizando, ampliando e instituindo áreas e estruturas voltadas para atividades de treinamento técnico--profissional e esportivas, consolidando um espaço de interação da polícia com a sociedade, transformando-o em Centro de Excelência do Esporte e da Qualificação Técnica;

Construir Instituir Centro de Treinamento de Tiro Policial e Centro de Defesa Pessoal nas cidades polos para todos os agentes de segurança pública do Piauí:

Instituir capacitação continuada ao policial militar por meio de atividades continuadas para desenvolvimento da autodefesa, do uso progressivo da força e de tiro de preservação da vida, possibilitando a sobrevivência do policial em todas as situações do cotidiano e a otimização na prestação dos serviços de proteção e socorro;

Instituir na matriz curricular dos cursos de formação de policiais, a disciplina mediação de conflitos, com o objetivo de preparar os profissionais da segurança pública a auxiliar o cidadão em situação de conflito social, a identificarem por si mesmas alternativas de benefício mútuo e superação pacífica de suas demandas;

Instituir cursos de especialização, aperfeiçoamento e estudos

estratégicos de intercâmbio de conhecimentos técnicos e científicos para qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social e oferta de vagas para membros do Poder Judiciário e Ministério Público, com o objetivo de promover visão conjunta dos órgãos do sistema de justiça criminal sobre a problemática da insegurança pública;

Implantar curso especializado para treinamento e prática veicular em situação de risco voltados para a condução de veículos de emergência com base na Resolução nº 168 de 14 de dezembro de 2004 do CONTRAN;





DA INTEGRAÇÃO COM A SOCIEDADE

CIntegrar programas, projetos, ações e atividades dos órgãos e entidades públicas e privadas nas áreas de saúde, planejamento familiar, educação, trabalho, assistência e previdência social, de cultura, de desporto e de lazer, visando à prevenção da criminalidade e de desastres e o combate ao tráfico e uso de drogas e incentivar a formação de grupos multidisciplinares de estudos, de agentes públicos e privados, professores, pesquisadores lideres comunitários e religiosos para o estudo do fenômeno da criminalidade, reforçado com mais 4 programas.

PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS:

Realizar a integração de programas, ações, atividades e projetos dos órgãos e entidades públicas e privadas nas áreas de saúde, planejamento familiar, educação, trabalho, assistência social, previdência social, cultura, desporto e lazer, visando à prevenção da criminalidade e à prevenção de desastres

Fomentar a criação de grupos de estudos formados por agentes públicos dos órgãos integrantes do SUSP, professores e pesquisadores de Instituições de Ensino Superior, para produção de conhecimento e reflexão sobre o fenômeno da criminalidade e captação de

recursos públicos disponíveis para aplicação em segurança pública, com o apoio e a coordenação dos órgãos estaduais;

Assegurar à sociedade piauiense, através dos órgãos de comunicação social, do portal da transparência e dos órgãos de segurança pública, publicidade das informações não sigilosas;

Instituir Conselho de Segurança Pública e Defesa Social, descentralizado, com natureza de órgão colegiado, nos termos da Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, com a nomeação de representantes com

poder de decisão dentro de suas estruturas governamentais, com competência consultiva, sugestiva e de acompanhamento social das atividades de segurança pública e defesa social, cabendo ao Conselho propor diretrizes para as políticas de segurança pública e defesa social, respeitadas as instâncias decisórias e as normas de organização da Administração Pública, com vistas à prevenção e à repressão da violência e da criminalidade, assegurando-se a participação de representantes da sociedade civil organizada e de representantes dos operadores da segurança pública.





DA COMUNICAÇÃO

Reconstruir o Sistema de Comunicação de Atendimento das Demandas Emergenciais, adquirindo um Sistema de Rádio Trunking Digital de amplo alcance; modernizar os Sistemas 190 e 193, ampliando o atendimento dos mesmos e transformando o Sistema 190, em mais um canal de acesso aos serviços de proteção, socorro e de denúncia, com mais 3 programas de extensão.

PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS:

Reconstruir o sistema de comunicação de atendimento de demandas emergenciais com base na aquisição de sistema de rádio com tecnologia trunking digital de amplo alcance;

Modernizar os sistemas 190 e 193, com a ampliação do atendimento na capital e cidades polos, tornando a comunicação do cidadão com os órgãos de atendimento emergenciais mais ágil e profissional; Implantar aplicativo "190" de forma a servir como mais um canal de acesso aos serviços de proteção, socorro e denúncia em favor da comunidade, com a possibilidade de envio de fotos, vídeo ou áudio.



DA POLÍCIA CIVIL

Fortalecer as metodologias de investigação científica dos crimes cibernéticos, hediondos, de homicídio e de feminicídios, instituir metodologia de aferição das atividades policiais, combinada com mais 4 programas.

PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS:

Fortalecer os mecanismos de investigação de crimes hediondos e de homicídios e feminicídios;

Fortalecer as ações de prevenção e repressão aos crimes cibernéticos. Reformar e construir unidades policiais que garantam segurança e salubridade para seus agentes e propiciando um melhor atendimento à populacão; Instituir mecanismos de aferição das atividades de polícia judiciária e de apuração das infrações penais, tomando-se por base, entre outros fatores, os índices de elucidação dos delitos, os registros de ocorrências policiais, especialmente os de crimes dolosos com resultado em morte e de roubo, a identificação e prisão dos autores, o cumprimento de mandados de prisão de condenados e pela recuperação do produto de crime em determinada circunscrição;





DA PERÍCIA TÉCNICA

Modernização das ações de investigação pericial, de criminalística, de medicina legal e de identificação, com o emprego de equipamentos e novas técnicas, mais 3 programas para a área.

PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS:

Modernizar as ações de investigação e da perícia com o emprego de equipamentos e técnicas inovadoras para elevar o nível de eficiência das responsabilizações criminais com base no trabalho das instituições de segurança pública; Valorizar a autonomia técnica, científica e funcional dos institutos oficiais de criminalística, medicina legal e identificação, garantindo-lhes condições plenas para o exercício de suas funções;

Instituir mecanismos de aferição das atividades periciais mediante critérios técnicos emitidos pelo órgão responsável pela coordenação das perícias oficiais, considerando as requisições de perícias criminais, os laudos periciais e o resultado na produção qualificada das provas relevantes à elucidação criminal;





DA POLÍCIA MILITAR

Implantar programas de capacitação do policial militar, fortalecer as atividades de fiscalização de trânsito urbano e rodoviário, de policiamento ambiental, resgatar o monitoramento eletrônico de Teresina, reforçado com mais 9 programas.

PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS:

Fortalecer a atividade de policiamento de trânsito de caráter rodoviário e urbano, capacitando o policial para atuar preventivamente e repressivamente em ocorrências e fiscalização de trânsito, nas vias urbanas, rodovias, estradas e divisas estaduais;

Fortalecer as atividade de policiamento ambiental mediante a ampliação da atividade de fiscalização de crimes e infrações ambientais mediante vistoria ou perícia, efetivando a apuração, constatação, autuação, notificação, e outras ações legais pertinentes, de forma concorrente com os demais órgãos ambientais, colaborando na preservação do meio ambiente ecologicamente correto e sustentável nas

unidades de conservação, florestas, mananciais, rios e estuários, fauna e flora e o ecossistema;

Resgatar o funcionamento do monitoramento eletrônico da cidade de Teresina através das câmeras já existentes e atualmente inativas, incorporando tecnologias mais avançadas e de maior resultado prático, com a ampliação de tal serviço nas cidades polos, divisas, ponto e áreas do elevado índice de ações delitivas.

Revitalizar o Policiamento Comunitário por meio do programa Ronda Cidadão.

Intensificar a utilização do serviço de Cinotecnia (cães farejadores) nas ações diárias em todo o estado, ampliando o corpo técnico e condições de serviços;

Implantar mecanismo de atendimento integral dos delitos de menor potencial ofensivo no local da ocorrência sem deslocamentos desnecessários dos cidadãos envolvidos e das equipes policiais para fins de registro de ocorrência, assegurando maior proteção policial para todos;

Reformar e construir unidades policiais que garantam segurança e salubridade para seus agentes e propiciando um melhor atendimento à populacão;

Aumentar a produtividade e a qualidade dos serviços policiais, através do uso de tecnologia, do treinamento permanente dos recursos humanos e da reestruturação dos processos de trabalho, para proporcionar um melhor atendimento à população;

Instituir mecanismos de aferição da eficiência das atividades de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública com base em mediações de conflitos, lavraturas de boletins de ocorrências, nas prisões em flagrantes delitos, recuperações de veículos, apreensões de armas ilegais dentro do contexto geral dos registros estatal, transformações dessas atuações em ações penais e condenações, e, entre outros fatores, pela maior ou menor incidência de infrações penais e administrativas em determinada área:





DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Humanizar o Sistema Penitenciário Estadual e outros ambientes de encarceramento, fomentar as parcerias públicas objetivando a inserção de apenados e de ex apenados no mercado de trabalho e na sociedade. Com mais 9 programas de reforço.

PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS:

Racionalizar e humanizar o sistema penitenciário e outros ambientes de encarceramento, primando pela consolidação de ambientes salubres e a implementação de modificações estruturais que objetive neutralizar a influência de facções criminosas sobre a população carcerária;

Fomentar parcerias com empresas públicas e privadas e indústrias objetivando a inserção do apenado em atividade laboral; Instituir a política de incentivo fiscal para empresas que empregarem egressos do sistema prisional;

Fortalecer a parceria com empresas privadas para que estas se instalem dentro das unidades prisionais, capacitando e empregando os internos do sistema penitenciário;

Garantir ambiente laboral e educacional em todas as unidades a serem construídas, fortalecendo a política de trabalho e emprego nas unidades prisionais existentes; Utilizar scanners corporais em todos os estabelecimentos prisionais do Estado para monitorar a segurança nas visitas aos detentos;

Dialogar e estabelecer parcerias com o Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública para fornecer a estrutura para a realização de mutirões regulares nas unidades penitenciárias;

Estabelecer parceria e diálogo com a Defensoria Pública para fortalecer a atuação da Instituição no sistema carcerário a fim de garantir o acesso à justiça da pessoa presa.

Instituir mecanismos de aferição da eficiência do sistema prisional com base no número de vagas ofertadas no sistema, na relação existente entre o número de presos e a quantidade de vagas ofertadas, no índice de reiteração criminal dos egressos, na quantidade de presos condenados atendidos de acordo com os parâmetros estabelecidos, na quantidade de mortes no sistema prisional, na quantidade de rebeliões e na redução da capacidade de articulação das facções dentro dos estabelecimentos prisionais;





DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Descentralizar as ações de resposta imediatas e preventivas, priorizando as ações de fiscalização, ampliando e fortalecendo as atividades de análise de projetos vistorias, reduzindo o tempo de atendimento das demandas sociais. sendo ainda, contemplado com mais 4 programas.

PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS:

Descentralizar as ações de resposta imediatas e preventivas do Corpo de Bombeiros para as cidades polos, priorizando ações fiscalizatórias mediante a ampliação, fortalecimento e expansão dos setores e atividades de análise de projetos e vistorias, reduzindo o tempo de atendimento das demandas sociais;

Assegurar que parte da arrecadação proveniente do trabalho de fiscalização e análise de projeto do Corpo de Bombeiros seja destinada ao FUNAPE (Fundo de Aparelhamento e Modernização do Corpo de Bombeiros); Instituir padronização de protocolos de atendimentos do Corpo de Bombeiros por meio de normas e procedimentos das ações operacionais e preventivas da Corporação;

Instituir mecanismos de aferição das atividades dos corpos de bombeiros militares com base em ações de resgate, combate a incêndio, análises de projetos, vistorias e, entre outros fatores, pelas ações de prevenção, preparação para emergências e desastres, índices de tempo de resposta aos desastres e de recuperação de locais atingidos, considerando-se áreas determinadas:





PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS:

Implantar políticas e programas públicos de fortalecimento das atividades de Atenção Básica da Saúde, disponibilizando o acesso à todas as famílias piauienses, fortalecendo a Equipe Técnica da Secretaria Estadual da Saúde, apoiando os Municípios no desenvolvimento de estratégias voltadas para a Saúde da Família:

regionalizar os serviços assistenciais de referência nas especialidades de média e alta complexidade, Existe a previsão de mais 48 programas de reforço para a saúde. Fortalecer a equipe técnica da Secretaria de Saúde para apoiar os municípios no desenvolvimento de estratégias voltada para a Saúde da Família, de acordo com as Normas Nacionais.

Implantar projeto de reestruturação regionalizada dos serviços assistenciais de referência nas especialidades de média e alta complexidade, em sintonia com a real necessidade de cada polo, a ser aferida de acordo com dados objetivos de atendimentos;

Reorientar o Plano Diretor de Investimento (PDI) visando à implementação das Redes de Saúde nos territórios e polos de saúde, com base em diagnósticos da realidade de todas as unidades de saúde, visando o planejamento de investimentos em reformas, ampliações e aquisição de equipamentos, de acordo com o interesse público e a necessidade da população atendida

Realizar nova programação para as ações e serviços de Saúde, objetivando assegurar a assistência à saúde, o fortalecimento da Atenção Básica e a maior resolutividade dos casos de urgência e emergência na rede hospitalar estadual;

Restabelecer e manter o funcionamento de todas as unidades de saúde da rede estadual, com qualidade e eficiência, merecendo especial destaque os Hospitais Regionais, assegurando aos profissionais de saúde toda a infraestrutura para o desempenho de toda as suas potencialidades técnicas em favor da saúde das famílias piauienses;

Condicionar transferências voluntárias de recursos aos municípios à implantação de ações de atenção integral à saúde da mulher e de creches no território municipal;

Instituir Equipe Médica de alta qualificação intensivista para coordenação dos profissionais dos SAMUs regionais, assegurando corretas orientações quanto aos atendimentos a serem efetivados na rede local e transferências necessárias.

Rearticular e integrar as Redes de Atenção à Saúde (Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial; Rede de Urgência e Emergência; Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência), implementando equipes, estruturas e equipamentos adequados à interação e inter-relacionamento técnico.

Implementar Centros Especializados de Odontologia (CEO), um em cada território, beneficiando a toda a população do interior do Estado e articulação com os serviços de alta complexidade das UTIs;

Criar serviços de cardiologia e hemodinâmica no HGV e HILP integrada à Rede Urgência e Emergência

Formar parceria com os municípios de forma a implementar equipe de pequenas cirurgias nos hospitais municipais e regionais, desafogando os hospitais de média e alta complexidade.;

Instituir equipes de elaboração de projetos para implementação dos serviços de saúde com financiamento federal, evitando-se a devolução de recursos federais;

Estimular à organização social e política da população para o fortalecimento do controle social:

Construir Maternidade de Teresina, dotando-a de Centro Cirúrgico Pediátrico, observadas as condicionantes previstas na Resolução RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002;

Construir Hospital Infantil de Teresina:

Implantando mais 4 salas no Centro Cirúrgico e desativando o Centro Cirúrgico Pediátrico do HGV;

Ampliando em 20 leitos de enfermaria para atender as exigências da Rede de Urgência e Emergência;

Ampliando a quantidade de ambulatórios de 09 para 20, de forma a comportar todas a especialidades disponibilizadas para o atendimento médico das criança e adolescentes;

Implantando uma UTI semi-in

SAÚDE



PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS:

tensiva;

Aumentando a quantidade de UTI de uma para duas, saltando de 10 para 20 leitos;

reformulando o fluxo do material da Central de Material Esterilizado, dotando-as de elevador e segmentação de ambientes diferenciados;

Ampliando o setor de farmácia;

Ampliando, estruturando e compartimentando o almoxarifado;

Criando uma enfermaria hebiátrica para tratamento dos adolescentes em compartimento diferenciado daquele destinado às crianças;

Implantando espaço educacional e espaços lúdicos observadas as condicionantes previstas na Resolução RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002;

Assegurando atendimentos capazes de gerar receita suficiente para assegurar autonomia financeira própria;

Reformar do Hospital de Doenças Tropicais, adaptando a estrutura à RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002:

Construir e equipar, no HGV:

Central de Esterilização de instrumentais cirúrgicos para atender a rede de hospitais estaduais em Teresina:

Central Bioquímica e Central de Lavanderia e fazer funcionar física e digitalmente a Central de Laudo para atender a rede de hospitais estaduais;

Assegurar, em parceria com a concessionária de energia, o fornecimento de energia elétrica de qualidade, garantindo o funcionamento adequado dos Hospitais do Polo hospitalar de Teresina:

Implantar o Prontuário Eletrônico na capital e na rede de hospitais estaduais, em parceria com os municípios, para que todo paciente tenha sua ficha médica on line disponível em qualquer unidade pública de saúde do Estado.

Fazer concurso para contratar mais profissionais da saúde, ampliando a rede de atendimento nas especialidades necessárias

Pactuar com outras unidades federadas, via acordos realizados nas Comissões Intergestores Bipartite (CIB), mediados por representante do governo federal, ressarcimento dos atendimentos de pacientes de outras unidades da federação, objetivando assegurar a transferência de recursos pactuados para o custeio dessas ações e serviços de saúde;

Fomentar a formulação de pactos entre municípios vizinhos, via acordos realizados nas Comissões Intergestores Bipartite (CIB), mediados por representante do governo estadual, objetivando o ressarcimento dos atendimentos de pacientes munícipes de outras cidades, assegurando a transferência de recursos pactuados para o custeio dessas ações e serviços de saúde;

Instituir, em parceria com os municípios, a partir dos atendimentos realizados na rede hospitalar estadual, o acompanhamento domiciliar complementar extensivo as pessoas com doenças crônicas, mediante o emprego de equipes de saúde da família;

Ampliar alternativas de desospitalização, aprimorando Programa de Internação Domiciliar;

Complementar a tabela do SUS, assegurando equilíbrio financeiro aos procedimentos realizados;

Fortalecer e desburocratizar o sistema de manutenção dos equipamentos e mobiliário;

Aumentar a resolutividade dos serviços de saúde de municípios e territórios de saúde do Estado, diminuindo a dependência da estrutura de Teresina;

Reestruturar, fortalecer e ampliar a capacidade das Coordenadorias Regionais de Saúde para efetivo apoio e acompanhamento dos municípios no fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde;

SAÚDE

PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS:

Rever e adequar a política de contratação dos profissionais de saúde, de acordo com as normatizações de prestação de serviço hospitalar do Ministério da Saúde;

Investir e aumentar a capacidade instalada de serviços de urgência e emergência pediátrica nas macrorregiões de saúde do Estado;

Humanizar o atendimento na saúde e garantir o cumprimento da determinação que permite acompanhante para a gestante durante a internação;

Avançar na descentralização das ações de qualificação profissional e educação permanente em saúde no interior do Estado:

Instituir a política de valorização dos trabalhadores em saúde com gestão participativa, colaborativa e dialógica;

Desenvolver capacitações para os gestores públicos de saúde sobre como melhor investir e administrar os recursos públicos; Assegurar o financiamento para as Residências em saúde existente no Estado;

Rever o funcionamento e financiamento da assistência farmacêutica do estado, priorizando o fornecimento de medicamentos indispensáveis mediante aquisição através de processos licitatórios com edital aberto a distribuidores e fabricantes;

Rever os processos de aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, mediante aquisição através de processos licitatórios com edital aberto a distribuidores e fabricantes:

Reestruturar a política de apoio aos Hospitais de Pequeno Porte (HPP), tornando racional a destinação e aplicação dos recursos financeiros para investimentos e custeio, tomando por base indicadores sociais e de saúde:

Ampliar os leitos de UTI neonatal e adultos nas regiões de saúde do Estado; Ampliar a especialidade traumatológica nos hospitais polos e hospitais de alta complexidade;

Buscar a suficiência de leitos e de profissionais da saúde que garantam o atendimento necessário aos cidadãos usuários no tempo preciso;

Rever o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) para todas as categorias profissionais da saúde, corpo administrativo e apoio técnico;

Desenvolver política de tratamento para usuários de álcool e outras drogas e seus familiares, ampliando as parcerias com ONGs e Comunidades Terapêuticas;

Ampliar o número CAPS para acompanhamento psicossocial, desintoxicação e tratamento dos dependentes químicos;

Ampliar a divulgação para população sobre a importância, responsabilidade e o papel dos conselhos de saúde (juntamente aos demais conselhos de políticas públicas);

Fortalecer o controle social, como instrumento de participação coletiva voltada para a aferição da efetividade e utilidade dos investimentos em saúde;

Instituir uma gestão mais participativa, considerando o protagonismo de usuários, trabalhadores e gestores na definição das políticas e saúde;

Respeitar a competência legal dos conselhos na formulação e fiscalização das políticas de saúde.





GESTÃO PÚBLICA



PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS:

Prover a Administração Pública das práticas e instrumentos de gestão e administração das empresas privadas, imprimindo agilidade as ações e atividades governamentais, criando um ambiente de transparência e de respeito às leis que incentive Setor Privado a empreender e investir sem ser submetido a chantagens ou favorecimentos ilícitos. Implantar programa de Capacitação e de Valorização do Funcionalismo Público Estadual, analisando e examinando a necessidade de realização de cada gasto público, observando sua previsão legal e a exatidão de sua execução combatendo diariamente a corrupção desde o mais alto escalão. que servirá de exemplo para toda a hierarquia administrativa. Constam mais 45 programas para

Reduzir o número de secretarias, coordenadorias e estruturas outras com ordenamento de despesas em pelo menos 40%.

Profissionalizar a Administração Pública, nomeando os profissionais mais adequados e competentes para gerir órgãos públicos;

Adotar, na administração do Estado, instrumentos e práticas de gestão utilizados na administração de empresas, imprimindo mais agilidade às ações governamentais, observada as peculiaridades da gestão pública;

Cultuar uma nova visão entre gestores e cidadãos em relação à administração da coisa pública, com o abandono da visão ultrapassada de que o interesse do Estado se sobrepõe aos interesses da comunidade, pois hoje os direitos fundamentais da sociedade se sobrepõem a tudo e sua satisfação deve ser buscada pelo Estado acima que qualquer outro interesse.

Migrar de uma administração pública burocrática para uma administração gerencial a fim de conseguir a obtenção de resultados mais eficazes e eficientes, com acompanhamento constante de desempenho;

Investir em modernização de equipamentos e técnicas de gestão, aperfeiçoamento de seu quadro de pessoal e adoção de ferramentas para fiscalizar as ações empreendidas, a fim de chegar a um resultado menos oneroso, mais eficiente e adequado às necessidades dos cidadãos.

Ofertar vagas de estágio nos órgãos e entidades do Poder Executivo para estudantes do ensino médio das escolas da rede pública em todas as regiões, a partir dos 16 anos de idade.

Criar espaços físicos comuns nos 11 territórios de desenvolvimento do Estado que tenham prestação de serviços públicos integrados;

Estruturar uma gestão por

resultados que realmente alcance os fins desejados, sendo necessária uma agenda de ações adotando: foco nos resultados; políticas públicas formuladas a partir de processo de planejamento governamental; caráter descentralizado da tomada de decisões; flexibilização de recursos com cobrança de responsabilidade de gestores; utilização de planejamento estratégico nas organizações públicas e otimização dos processos administrativos; mudanças metodológicas no processo de formulação do orçamento público; sistemas de informação que forneçam subsídios para a tomada de decisão e mensurem os recursos na obtenção dos resultados (sistemas de apuração de custos); sistemas de monitoramento da gestão, prestação de contas e avaliação; desenvolvimento de indicadores que permitam medir o impacto da ação governamental e indicar os desvios para introdução de medidas corretivas.

Realizar efetivo controle interno da administração, garantir o cumprimento da Lei de Acesso à Informação, apurar denúncias e fiscalizar a execução das despesas públicas, inclusive as realizadas mediante convênios através da Controladoria Geral do Estado:

Efetivar planejamento participativo, em sintonia com as reais necessidades orgânicas de cada setor, tendo em vista a relevância dos serviços a serem prestados à sociedade.

Estruturar, com recursos tecnológicos, viaturas e profissionais, os setores de engenharia e vistorias do Corpo de Bombeiros, reduzindo o tempo de atendimento das empresas e empreendimentos em que a atuação do efetividade na prestação de um serviço essencial à sociedade;

Assegurar que obras, bens e serviços somente sejam licitados quando houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras, bens ou

GESTÃO PÚBLICA

Piaus Piaus

PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS:

serviços a serem executadas ou adquiridos no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

Assegurar, em todos os processos de contratação de obras, bens e serviços, que após a homologação do resultado do certame licitatório, seja realizado o empenho da despesa, antes da assinatura do contrato, assegurando ao particular a segurança jurídica quanto ao pagamento futuro durante a fase da liquidação da despesa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data da apresentação da fatura, de acordo com a ordem cronológica de exigibilidade, para os pagamentos provenientes da mesma fonte de recursos:

Instituir mecanismos interinstitucionais voltados à responsabilização administrativa, cível e criminal, de desvios de condutas, favorecimentos, exigência ou recebimento de vantagens indevidas ou superfaturamento em processos de licitação, contratação e pagamento de

despesas, bem como através de quaisquer serviços prestados por órgão público estadual;

Não permitir que a burocracia na Administração Pública seja utilizada como instrumento de travamento de investimentos privados ou chantagem contra empreendedores;

Não deixar impune os males feitos de governos passados, nem proteger aqueles que lesaram o patrimônio público;

Não trocar apoio por cargos, nem comprometer a independência técnica do Governo em desfavor do trabalho e da produtividade;

Limitar os gastos de membros do Governo ao necessário, suprimindo mordomias de caráter pessoal;

Jamais silenciar a oposição na Assembleia Legislativa com oferta de cargos em troca de apoio político ou convocação de suplentes, assegurando que cada um exerça o papel que a população lhe confiou, preservando a independência dos Poderes; Garantir que recursos da saúde, educação e fundo penitenciário sejam integralmente aplicados em ações que assegurem a efetividade de serviços públicos que atendam ao interesse da população, evitando-se devoluções de verbas federais por falta de projetos;

Priorizar ações e projetos que gerem trabalho, priorizem a produtividade das atividades econômicas e assegure desenvolvimento social;

Implementar medidas que favoreçam à liberdade econômica e o empreendedorismo em um ambiente tributário que não penalize a economia piauiense;

Redução das taxas e impostos sobre veículos (IPVA) para níveis racionais com campanha de redução de juros para quitação de débitos anteriores.

Implantar planejamento e monitoramento participativo personalizado de políticas públicas;

Fazer um governo digital, utilizando Tecnologia da informação e comunicação, promovendo celeridade, integração e unificação de processos e base de dados;

Implantação de um sistema moderno de reconhecimento de Digital do cidadão para controle e acesso aos serviços públicos em todos os níveis;

Implantar a tramitação digital de documentos entre os órgãos e entes administrativos;

Assegurar que os descontos realizados nos contracheques dos servidores, que tenham como fundamento obrigações legalmente impostas ou compromisso individualmente assumidos, estarão nas respectivas contas das instituições ou órgãos credores, na mesma data em que se efetivar o pagamento do servidor;

Modificar as regras de composição dos Conselhos Administrativos e Fiscais do lapep-saúde e do Plamta, assegurando ampla participação das representações dos servidores públicos e



GESTÃO PÚBLICA

Piaus Historius

PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS:

militares estaduais, mediante processo democrático, público e transparente;

Assegura que as contribuições previdenciárias de caráter laborais e patronal sejam depositadas na conta do Fundo Previdenciário, adotando-se registro contábil individualizado das contribuições de cada servidor e dos entes estatais;

Submeter o Fundo Previdenciário à auditorias e inspeções de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de controle interno e externo;

Implantar os Conselho Administrativo e Conselho Fiscal de Fundo Previdenciário, com ampla participação das representações dos servidores públicos e militares estaduais, mediante processo democrático, público e transparente;

Resgatar o concurso público como forma de preenchimento dos cargos públicos,

combatendo o apadrinhamento político pela via transversa da terceirização e da ampliação de cargos comissionados e graciosas gratificações;

Restringir os gastos com propaganda estatal à fatos de interesse público e mediante critérios técnicos que possibilitem que a informação chegue ao público alvo, aplicando as verbas públicas de forma proporcional aos índices de audiências dos meios de comunicação contratados;

Realizar mapeamento agrícola estadual para embasar a elaboração do cardápio nutricional da rede estadual da saúde e da educação, ampliando a aquisição de alimentos da merenda escolar advindos da agricultura familiar, estruturando uma rede de fornecimento de sementes para hortas e pequenos animais para desenvolvimento de pólos comunitários de segurança alimentar, com foco na agricultura familiar;

Regularização fundiária e

imobiliária dos imóveis públicos, dos programas habitacionais estaduais, das áreas devolutas do estado e das Unidades de Conservação sediadas em território piauiense;

Assegurar, em todos os processos de contratação públicas, independente da modalidade licitatória adotada, a segregação de funções e sua aplicação no controle processual das despesas;

Implantar a certificação ocupacional para provimento de cargos estratégicos e instituir na administração pública a remuneração variável por meio de aferição de produtividade e implementação de gratificações vinculadas ao desempenho individual e institucional, objetivando a instituição de gestão por competência;

Criar e implementar instrumentos de construção de indicadores regionalizados a partir da pactuação de resultados através de rede de participação e controle social,

tomando por base a satisfação do beneficiário como forma de aferição de desempenho da administração pública;

Investir na expansão e melhoria infraestrutura dos prédios e equipamentos públicos do estado, buscando, em harmonia com o interesse público, dar destinação social e econômica ao patrimônio público sem utilização ou subutilizado;







DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO





DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Piaus Negotiano Historia

PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS:

DO FUNDO DE INOVAÇÃO

Criar por lei,e objetiva incentivar o desenvolvimento de inovações tecnológicas inovadoras, apoiado com mais 5 programas de alavancagem.

DO TURISMO SUSENTÁVEL Revitalizar as orlas do litoral; ampliar e melhorara estrutura da CIPTUR; revitalizar a Serra da Capivara; incentivar o turismo de aventura, o ecoturismo, o agro turismo, o turismo de negócios, cultural, previstos mais 11 programas voltados para o Turismo.

DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Desenvolver e implantar programas, ações e atividades incentivadoras e impulsionadoras do agro negócio, da agricultura, da pecuária, da pesca, da piscicultura, da aquicultura. realizar a articulação dos setores público, privado, acadêmico e não governamental para a criação e desenvolvimento de Tecnologias Verdes e de Economia Criativa, promover a separação de resíduos e

incentivar as atividades de reciclagem. Mais 14 programas são previstos.

DO EMPREGO E DA RENDA

Implantar uma política pública de trabalho que reduza os índices de desemprego que crie e desenvolva as condições favoráveis aos Arranjos Produtivos, assegure as oportunidades reais de investimentos para os pequenos, médios e micro negócios; que incentive e fortaleça as formas associativas de produção e comercialização do artesanato. Para sua concretização conta com mais 10 programas de ações e apoio.

DAS PEQUENAS E MICRO EMPRESAS

Estimular, fortalecer e incentiva a organização das Micros e Pequenas Empresas em Arranjos Produtivos, ASSOCIAÇÕES, Cooperativas, Condomínios de Produção, facilitar o acesso ao crédito e à tecnologia. Especificados mais 5 programas para o crescimento destas de atividades.

DO DESENVOLVIMENTO

RURAL Definir estratégias para o desenvolvimento rural e do agronegócio, viabilizando a infraestrutura, melhorando as condições logísticas e de comercialização, definir mecanismos de inclusão social, incentivando a agricultura familiar, os pequenos e médios produtores, disponibilizando linhas de crédito com acesso facilitado. Foram definidos mais 14 programas de apoio.

DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Discutir e implantar uma política articulada entre o setor industrial, os organismos multilaterais, os bancos de desenvolvimento e Governo Federal; desenvolver e implantar uma política de incentivos a incubadoras e de parques tecnológicos, incentivando o desenvolvimento regional; atrair indústrias de natureza porte estruturador e com forte base tecnológica. Existem mais 6 programas de desenvolvimento industrial.



Piaus Piaus

PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS:

Alterar a legislação sobre cobrança do ICMS no tocante à diferença de alíquotas nas aquisições interestaduais relativas a microempresas e pequenas empresas optantes do SIMPLES. O objetivo é criar novas faixas de faturamento e percentuais para efeito de cobrança do citado imposto, no caso indicado, beneficiando mais de 100 mil empresas em todo o Estado. A medida trará mais capacidade de investimento, competitividade e empregos no segmento. Implantar uma política industrial ousada, que aproveite a oferta de gás (com a construção de gasodutos), energia (inclusive eólica), água e matérias-primas, qualificando os trabalhadores Piauienses. Seja para exportações, seja para o crescente mercado interno do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, o Piauí tem uma localização geográfica que é um importante diferencial competitivo, que será adequadamente explorado.

Investir na estruturação e na promoção de todos os polos de turismo interno e internacional

atualmente explorados no Piauí. Os investimentos serão voltados prioritariamente aos seguintes segmentos: sol e praia, ecoturismo e turismo de aventura; cultura; negócios e eventos.

Concluir todas as estradas vinculadas aos recursos do BNDES (Governo Federal). Apoiar as prefeituras na recuperação permanente das estradas vicinais, especialmente as destinadas ao escoamento da produção, complementando o trabalho das máquinas entregues pelo P (Governo Federal). Apoiar as prefeituras na recuperação permanente das estradas vicinais, especialmente as destinadas ao escoamento da produção, complementando o trabalho das máquinas entreques pelo PAC (Governo Federal) aos municípios em 2013 e 2014. Vamos investir para que o asfalto cheque aos grandes povoados dos municípios.

Manter permanentemente uma Mesa de Negociação com as entidades representativas dos servidores públicos, visando ao encaminhamento e a soluções

para reivindicações relativas à remuneração, planos de carreiras, programas de capacitação e condições de trabalho. Adotar, sob a coordenação da Secretaria de Planejamento, um sistema de metas de desempenho para todas as áreas de governo. As metas serão públicas e fiscalizadas pela sociedade. As primeiras metas, que serão implantadas em fevereiro de 2019, irão se referir aos seguintes pontos: I. Melhoria dos indicadores da qualidade educacional; II. Redução da mortalidade infantil e materna; III. Redução de crimes, especialmente os violentos e o tráfico de drogas; IV. Número de novas habitações construídas: V. Quantidade de residências atendidas por sistemas de abastecimento d'áqua e por banheiros. Implantar o Programa Piauiense de Biocombustíveis, desenvolvendo projetos de geração de

energia renovável que se

cional e possam abrir mais

oportunidades à agricultura

integrem ao mercado interna-

familiar.

Cuidar de todas as Unidades de Conservação criadas no território Piauiense, para que elas cumpram funções econômicas e ecológicas. O objetivo de preservação do meio ambiente não pode ser incompatível com investimentos e a geração de empregos. Será conferida especial ênfase às Áreas de Preservação Permanente (APPs), essenciais para que nossos rios não morram. Concluir o Zoneamento Econômico-Ecológico do Piauí. Implantar parâmetros transparentes e céleres para a concessão de Licenciamento Ambiental, nos termos da Lei Complementar nº 140/2011. Estimular o desenvolvimento de microempresas com foco na produção de ovinos e caprinos, mel de abelha, piscicultura intensiva, indústria de calcados, móveis, floricultura, fruticultura; Incentivar a agricultura irrigada, agricultura ecológica, piscicultura, economia do mar na região litorânea do Estado, turismo cultural e de lazer. energia eólica, energia solar, entre outros:



Piaus Negotiano Historiano

PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS:

Criação de oportunidades de inclusão produtiva e geração de renda, buscando a garantia da autonomia econômica e social das pessoas; Desenvolver e implementar políticas de incentivos e de investimentos públicos para favorecer o desenvolvimento dos 12 territórios de desenvolvimento do Estado do Piauí tornando-os economicamente competitivos; Desenvolver ações para aprimoramento do ambiente de negócios e os marcos regulatórios de modo a minimizar a burocracia e a ineficiência para estimular o investimento privado e a criação de novos negócios; Estimular os setores econômicos tradicionais propiciando a modernização, o estímulo ao processo de inovação e a ampliação do conteúdo tecnológico para os produtos e processos desses setores; Estimular políticas que incentivem a transferência e a modernização tecnológica nos setores e atividades econômicas; Estimular políticas de incentivos para atrair e desenvolver novos negócios, ampliando a quantidade de empresas, com foco na base tecnológica e voltadas à inovação, respeitando os setores econômicos tradicionais: Estimular o desenvolvimento das exportações estaduais, incentivando uma cultura de exportação nas atividades produtivas, com atenção para nas pequenas e médias empresas; Desenvolver políticas públicas voltadas às micro, pequenas e médias empresas cearenses, sejam elas agrícolas, industriais ou de serviços, estimulando e favorecendo seu surgimento, desenvolvimento e competitividade; Estimular ações estaduais voltadas a expandir a oferta de mão-de-obra qualificada com formação técnica e superior, viabilizando e estimulando o maior estoque

de profissionais de maior

voltadas à introdução de

setor privado;

qualificação empregados no

Desenvolver políticas públicas

novas tecnologias e produtos

agronegócio, diversificando a produção e ampliando os rendimentos gerados; Estimular políticas públicas voltadas para o desenvolvimento do turismo no Piauí, a partir da ampliação e melhoria da infraestrutura turística e da capacitação profissional: Desenvolver políticas públicas voltadas para ampliação do fluxo de turistas que visitam o Estado por motivo de férias e, em especial, por motivo de negócios; Implementar uma política de atração de investimentos para a área dos 12 territórios de desenvolvimento do Piauí: Implementar melhorias e expansão da infraestrutura urbana (habitação, saneamento, serviços públicos, espaços públicos de convivência, etc.) nos municípios piauienses, em parceria com os governos locais, aumentado o grau de urbanização de modo a melhorar a qualidade de vida,

favorecendo ganhos de

privado, o surgimento, a

produtividade, o investimento

de maior valor agregado na

atividade agrícola e no

dos negócios. Aperfeiçoar o portal da transparência com o objetivo de ampliar e facilitar o acesso às informações e serviços da administração pública estadu-Desenvolver um observatório de planejamento participativo que possa junto com a sociedade monitorar, acompanhar e avaliar as políticas públicas em ação. Priorizar as políticas públicas para a juventude, especialmente as relacionadas à formação profissional, geração de oportunidades e apoio ao empreendedorismo. Apoiar projetos de expansão da economia solidária como estruturantes de um novo modelo de desenvolvimento. Atrair eventos e atividades que promovam e fomentem a economia do Piauí com agregação de conhecimento e novas tecnologias e ampliar a participação dos produtos e serviços piauienses em Feiras e Eventos de Promoção. Implantar o Programa

Estadual de Fortalecimento

atração e o desenvolvimento



Piaus Piaus

PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS:

das Incubadoras de Empresas em parceria com as Universidades e Centros Tecnológico e também criar o Programa Estadual de Startups. Consolidar, juntamente com os segmentos organizados, os indicadores de melhoria do ambiente de negócios no Piauí;

Fortalecer a cultura exportadora com divulgação digital das potencialidades econômicas do Estado, incrementando a pauta exportadora do Piauí a partir das potencialidades regionais;

Turismo

Investir na estruturação e na promoção de todos os polos de turismo interno e internacional atualmente explorados no Piauí. Os investimentos serão voltados prioritariamente aos seguintes segmentos: sol e praia, ecoturismo e turismo de aventura, cultura, negócios e eventos. Revitalização das orlas do Litoral Piauiense com incentivo ao empreendedorismo e responsabilidade social em toda região turística.

Ampliar e melhorar a estrutura da CIPTUR em Luís Correia, proporcionando mais segurança e tranquilidade aos turistas no litoral. Incluir o Piauí no Mapa do Turismo nacional, incentivando a vinda de mais turistas ao estado.

Implementar e prospectar novos vôos nacionais e internacionais através de incentivos as companhias aéreas;

Promoção a nível nacional e internacional nos principais polos emissores, mostrando as belezas naturais, gastronomia, cultura;

Fomentar e ampliar através de parcerias e novas ideias o turismo de negócios no estado

Fomentar a publicidade a nível nacional das belezas do Estado, com parcerias com as grandes agências de viajem para dar prioridade em seus catálogos de vendas as viagens ao Piauí.

Criar um novo programa de revitalização e melhorias na Serra da Capivara, aumentando o turismo ecológico. Criar uma base móvel de informações turísticas que se desloque para os eventos em diferentes municípios piauienses, levando informações locais e dos próximos eventos do Estado;

Criação de um Parque Aquático em Teresina.

Criação de um portal "Belezas do Piauí" para divulgar todo potencial turístico do Estado;

Turismo Sustentável

Tornar o Piauí um competidor turístico de nível internacional, como destino do turismo de eventos e negócios; Operacionalizar o turismo como uma expressão econômica da cultura com base em dados cientificamente levantados nos 12 territórios de desenvolvimento do estado: Disseminar redes de Trade Point como instrumento para facilitar o acesso das pequenas e médias empresas ao comércio internacional; Facilitar o acesso das empresas piauienses aos mercados potenciais, em especial nas regiões localizadas na área de influência do Piauí, na Europa, nos Estados Unidos, na África e na América Latina.
Criar centros de comercialização com amparo nas "produções locais" nos 12 territórios de desenvolvimento regulamentando centros de comercialização que já demonstram potencial de negócios; Identificar a viabilidade da criação do Super Simples Estadual, para minimizar a carga tributária;





EMPREGO E RENDA

- 1. Integrar as políticas voltadas para a geração de trabalho e emprego 2. Implementar uma política pública de trabalho do Estado dirigida para o aproveitamento das potencialidades identificadas nos 12 territórios de desenvolvimento do Estado; 3. Reduzir os índices na taxa de desemprego do Estado do Piauí;
- 4. Assegurar oportunidades reais de investimentos associados aos médios, pequenos e micro negócios, sem descuidar de formas associativas de produção;
- 5. Identificar as possibilidades existentes e estabelecer todas as condições favoráveis ao desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais nos 12 territórios de desenvolvimento do Estado do Piauí; 6. Incentivar formas associativas de produção e comercialização do artesanato nos 12 territórios de desenvol-

vimento do Estado do Piauí: 7. Instituir um programa de recuperação de empresas falidas ou em recuperação judicial e extrajudicial sob a forma de empreendimentos cooperativos; 8. Investir no desenvolvimento da pequena e micro produção de bens e serviços, inclusive de natureza associativa e solidária: 9. Implementar uma rede de desenvolvimento regional para promoção do trabalho e renda pela inovação e qualificação produtiva, pelo apoio às atividades associativas e pelo acesso ao crédito; 10. Incentivar a constituição de fundos rotativos solidários para financiamento do setor informal: 11. Incentivar a formação de consórcios da juventude para assegurar o primeiro emprego em parceria com entidades da sociedade civil e

o governo federal.

PEQUENA E MICROEMPRESA

1. Estimular e fortalecer as Micro e Pequenas Empresas como uma das estratégias para o desenvolvimento da economia do Estado: 2. Incentivar a organização das Micro e Pequenas Empresas em Arranjos Produtivos, Associações, Cooperativas, Condomínios de Produção, facilitando o acesso ao crédito adequado e às tecnologias de base apropriadas. 3. Implementar parcerias com bancos oficiais para estabelecer um programa de crédito fácil para micro, pequenas e médias empresas; 4. Estudar a criação do ICMS SOCIAL aplicável às Micro e Pequenas Empresas que contratem jovens para o primeiro emprego; 5. Promover intercâmbio comercial, tecnológico e cultural com outros estados e países para facilitar o escoamento da produção das MPEs, visando as compras e vendas coletivas com obtencão de vantagens competitivas;

DESENVOLVIMENTO RURAL

- 1. Definir estratégias de desenvolvimento rural com base na descentralização, na regionalização, na inclusão social e no incentivo à agroecologia aplicáves aos 12 territórios de desenvolvimento do Piauí;
- 2. Viabilizar infra-estrutura logística e comercial à agricultura;
- 3. Proporcionar aos agricultores a adoção de experiências tecnológicas, instrumentos e métodos exitosos que possibilitem a convivência com o semiárido;
- Articular a convivência da agricultura familiar com o agronegócio nos perímetros de irrigação;
 Implantar uma política de preço mínimo para os produtos da agricultura familiar;
- 6. Aprimorar os sistemas de produção da agricultura familiar, valorizando a diversidade produtiva e as



PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS:



relações sociais solidárias;
7. Aprimorar os mecanismos
de estruturação de cadeias
produtivas e arranjos
produtivos para a organização
da agricultura familiar
piauiense.

8. Implementar a modernização da ovinocaprinocultura tanto para a agricultura familiar quanto para o agronegócio de exportação;

9. Desenvolver a apicultura de pequenos e médios produtores pelo

associativismo;

10. Realizar estudos para implantar uma política estadual de aqüicultura, de pesca

marítima e continental, com ênfase no apoio técnico, na logística, na capacitação e no crédito;

11. Desenvolver a cadeia produtiva da pesca, pesca marítima e da aqüicultura no Estado;

12. Buscar recursos para o financiamento junto às instituições financeiras

estaduais, federais e comunidades internacionais;

13. Estimular ações integradas para o combate da pesca predatória no litoral piauiense;

14. Criar cursos de formação técnica para o setor pesqueiro.

15. Fomentar a ampliação e reaproveitamento das áreas agricultáveis, incorporando-as ao

processo produtivo, objetivando ampliar a produção de grãos, oleaginosas, cana-deaçucar, com sustentabilidade, expandindo a produção agrícola;

16. Apoiar o desenvolvimento sustentável da pecuária, incentivando a melhoria dos índices zootécnicos dos rebanhos pelo viés do melhoramento genético e modernização das técnicas de produção, com ênfase no aumento da produtividade animal;

17. Difundir técnicas de melhoramento, rotaciona-

mento e recuperação de pastagens, bem como difundir técnicas de silagem objetivando assegurar alimento de baixo custo para os rebanhos durante o período de seca e a mantença do peso do rebanho estável durante todo o ano; 18. Estimular a implantação e expansão de sistemas de produção de aves, caprinos, ovinos e suínos, com políticas públicas de incentivo a integração da industrialização em escalas progressivas;

19. Resgatar as políticas de expansão, incentivos e fomento da piscicultura no estado,

com fins de ampliação da atividade;

20. Reestruturar o funcionamento dos órgãos estaduais voltados para o setor agrícola visando dar celeridade nas decisões e nas soluções de problemas. 21. Resgatar as políticas e ações de ampliação, recuperação e conservação das estradas rurais e vicinais, estabelecendo planejamento e definição de cronograma de ações; 22. Fortalecer os Arranjos Produtivos Locais, fomentando a implementação de iniciativas produtivas envolvendo o maior número de minis, pequenos e médios produto-

23. Ampliar o apoio à agricultura familiar e difundir a produção orgânica de alimentos;

24. Transformar o programa de distribuição de sementes em ação de estado com foco no

desenvolvimento econômico, ampliando as variedades e levando em consideração as diferenças entre territórios e a distribuição diferenciada o período chuvoso no território piauiense; 25. Consolidar os estudos e





PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS:

levantamentos geológicos do Estado do Piauí e criar o Plano Estadual de Mineração e também desenvolver o Mapa de Apoio ao Investidor na Mineração, com dados e estudos sobre os minerais; 26. Implantar sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais localizadas em municípios carentes; 27. Expandir e fortalecer o Programa de Distribuição de Alimentos, reduzindo o desperdício de alimentos na Ceasa e criar o Programa VitaVida, distribuindo gratuitamente complemento alimentar desidratado, produzido a partir de excedentes de legumes e frutas doados por produtores agrícolas e comerciantes, para centenas de entidades sociais: 28. Implantar na Ceasa e nos polos regionais, em parcerias com os municípios, Mercado

Livre do Pequeno Produtor Rural e da Agricultura Familiar, isento de taxas extorsivas, para comercialização de seus produtos, com cadastro prévio;

29. Implementar Cadastro do Produtor Rural, para os fins de adequações das políticas públicas na área do desenvolvimento sustentável, alimentação escolar, saúde e regularização fundiária e aposentadoria, em parceria com entidades de classe e órgãos governamentais das três esferas;

30. Fortalecer o Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) para apoiar os programas de fortalecimento e incremento da agricultura familiar:

DESENVOLVIMENTO INDUS-TRIAL

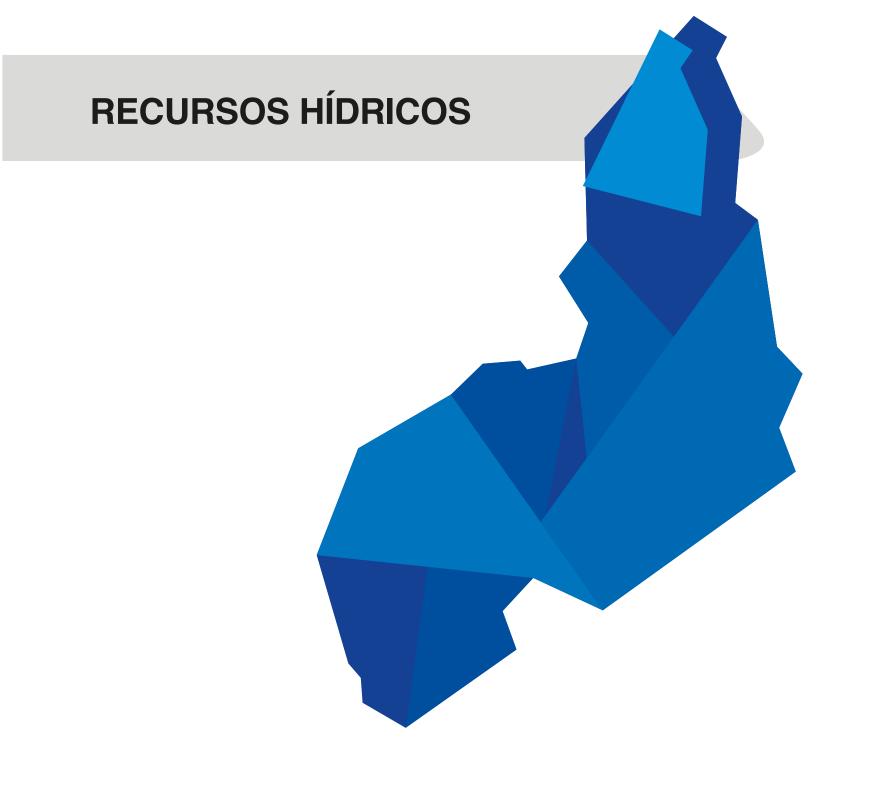
1. Discutir e implantar uma política articulada entre o setor industrial, os

organismos multilaterais, bancos de desenvolvimento e governo federal;

- 2. Desenvolver uma política de incentivos a incubadoras e parques tecnológicos;
- 3. Incentivar o desenvolvimento regional e local a partir da criação de Cidades-Pólos nos 12 territórios de desenvolvimento do Estado do Piauí;
- 4. Atrair indústrias que possuam natureza e porte estruturador para a economia do estado e indústrias de forte base tecnológica;
- 5. Viabilizar parceria com o INMETRO para instalação de laboratórios de calibração e ensaio; 6. Incentivar programas de formação de técnicos para a indústria, em parceria com o SENAI;

Incentivar a atração de capital para o setor de incubadoras e indústria de base tecnológica;





RECURSOS HÍDRICOS



PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS:

Tornar efetiva a Política Estadual dos Recursos Hídricos com seus diagnósticos e prognósticos das disponibilidades hídricas e das demandas das bacias hidrográficas, com o fim de implementar instrumentos de gestão; 2. Retomar as ações propostas pelo Atlas Nordeste de Abastecimento Urbano de Água elaborado pela Agência Nacional de Águas – ANA (2010), dando seguimento a ampliação dos sistemas de abastecimento de água dos municípios e a consolidação dos 32 sistemas de abastecimento a partir de novas adutoras construídas, em construção ou planejadas para o Estado:

- 3. Enfrentar a problemática do desperdício e uso irracional dos poços jorrantes no Vale do Gurguéia;
- 4. Efetivar os estudos e a política de ampliação da disponibilidade hídrica do estado à partir da previsão dos reservatórios estratégicos para o estado do Piauí:
- 5. Implementar o Plano de

Integração de Bacias, visando à segurança hídrica da região sudeste do Estado, revitalizando o conjunto de açudes construídos, interligando-os a uma fonte hídrica de maior capacidade de suprimento, propiciando aos mesmos um eixo úmido para o desenvolvimento hidroagrícola dos solos irrigáveis da zona da caatinga, reforço de segurança nos abastecimentos urbano e rural;

6. Dar início, à partir da efetivação do Plano de Integração de Bacias, do desenvolvimento econômico das regiões em razão do desenvolvimento da agricultura e agropecuária, propiciando a permanência da população no entorno dos eixos hídricos da integração.
7. Definir e implementar Medidas Mitigadoras de Redução da Carga Poluidora dos

recursos hídricos, disciplinando o lançamento de efluentes sanitários, a coleta, reciclagem e disposição final de resíduos sólidos, a coleta seletiva sustentável em comunidades de baixa renda e o controle do uso de agrotóxicos;

8. Implementar medidas e ações voltadas para a Redução e Controle de Perdas nos Sistemas de Abastecimento d'água, o controle do uso da água para irrigação e a super explotação de aqüíferos; 9. Definir e implementar as medidas mitigadoras dos impactos em componentes naturais e antrópicos associados aos Recursos Hídricos abrangendo o manejo controlado do solo e da água, a delimitação e

ciliares dos mananciais d'água e nascentes; 10. Estimular as administrações municipais a desenvolverem ações em prol da conservação da biodiversidade e do desenvolvimento sustentável através da aplicação

o reflorestamento das matas

do ICMS Ecológico; 11. Implementar Programa de Monitoramento e Fiscalização Ambiental com o objetivo de assegurar o controle sistemático da qualidade dos recursos hídricos e dos solos, bem como da qualidade de vida da população, garantindo, junto com o sistema de fiscalização e controle, a preservação do meio ambiente; 12. Incentivar a Gestão Municipal do Meio Ambiente objetivando a descentralização das acões de controle ambiental, através do estímulo à gestão municipal do meio ambiente, permitindo um controle mais efetivo das atividades poluidoras: 13. Assegurar através da difusão de conceitos e práticas de uso e conservação dos recursos naturais, a formação de uma consciência pública sobre as questões ambientais, promovendo a participação da população na defesa e proteção do meio ambiente.

14. Implementar Programa das Medidas Mitigadoras de Redução da Carga Poluidora objetivando mitigar ou eliminar fontes de degradação dos recursos hídricos relacionadas ao lançamento de efluentes sanitários através da promoção de coleta e tratamento adeguados nos



RECURSOS HÍDRICOS

Piaus Piaus

PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS:

núcleos urbanos integrantes do território estadual, devendo ser definidas áreas-alvo a serem priorizadas a partir das cidades mais populosas situadas às margens dos principais cursos d'água, com elaboração de projetos, captação de recursos federais e internacionais e consolidação de cronograma de ações;

15. Instituir a Política Estadual de Resíduos Sólidos, definindo princípios, diretrizes, objetivos e instrumentos para a gestão integrada e compartilhada de resíduos sólidos e erradicação dos lixões, com vistas à prevenção e ao controle da poluição, à proteção e à recuperação da qualidade do meio ambiente e à promoção da saúde pública, assegurando o uso adequado dos recursos ambientais no Estado do Piauí.

16. Integrar plenamente o Piauí ao Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB), consolidando o Regulamento de Segurança de Barragens do Estado do Piauí e Planos de Segurança das Barragens enquanto empreendedor ou quando da ausência de outorgas, com os seguintes módulos: Inspeção de Segurança, Revisão Periódica de Segurança de Barragem, Plano de Ação de Emergência e Informações Complementares.

17. Garantir a observância de padrões de segurança, regulamentar e promover o monitoramento e acompanhar as ações de segurança empregadas pelos responsáveis por barragens, de maneira a reduzir a possibilidade de acidentes e suas consequências,

em especial, junto à população potencialmente afetada. 18. Realizar Revisão de Segurança de Barragem tem o objetivo de verificar o estado geral

das barragens, considerando o estado atual da arte, devendo abranger a atualização dos estudos hidrológicos e análise dos estudos geológicos e geotécnicos, dos estudos sismológicos e dos estudos de comportamento estrutural da barragem e de seus

órgãos extravasores e de operação, recomendando ou adotando medidas e ações de correção e melhoria, visando a reduzir eventuais riscos apresentados pela barragem e suas estruturas associadas. 19. Elaborar Planos de Ação de Emergência (PAE) para as barragens, a partir das que possuírem mais elevada Classificação de Risco e de Dano Potencial Associado. identificando as condições de emergência em potencial para a barragem e procedimentos preventivos e corretivos, declinando-se todas as orientações importantes para tomada de decisões preventivas, permitindo entre outras medidas a notificação e o alerta antecipado, visando minimizar os danos materiais, ambientais e perdas de vidas.



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Piaus

PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS:

Incrementar e consolidar os mercados indutores da Economia Verde;

Articular os setores público, privado, acadêmico e não-governamental para criação e desenvolvimento de Tecnologias Verdes;

Criar de parques tecnológicos especializados em tecnologias verdes;

Estimular o intercâmbio nacional e internacional, público e privado, para desenvolvimento e consolidação da Economia Verde:

Estimular as práticas sustentáveis para consolidação das cadeias produtivas da Economia Verde:

Adotar práticas sustentáveis nos órgãos públicos;

Estimular o desenvolvimento da Economia Criativa:

Implementar políticas públicas voltadas a Economia Criativa;

Criar incentivos fiscais para a Economia Criativa;

Intensificar a inserção internacional do Estado do

Piauí;

Criar Código Ambiental do Estado do Piauí;

Implementar políticas educacionais que visam a disposição adequada do lixo domiciliar para promover a separação dos resíduos e estimulando a reciclagem;

Cumprir a Política Nacional de Resíduos Sólidos e prestar auxílio técnico aos municípios para a sua aplicação correta e célere no âmbito de cada cidade.

Desenvolver uma política estadual intersetorial voltada para a questão dos agrotóxicos e seus impactos ambientais e na saúde dos trabalhadores, incluindo a criação de espaços de discussão e proposição de estratégias para lidar com esta problemática;

Apoiar a criação de Consórcios Intermunicipais de Gestão de Resíduos Sólidos e apoiar projetos de gestão de resíduos sólidos em parceria com os municípios e o governo federal. Assegurar parceria com a Equatorial Energia em favor do suprimento energético necessário ao desenvolvimento socioeconômico do Piauí, com foco na eficiência energética, na produção de energia limpa e renovável e na ampliação da rede de transmissão e distribuicão".

Interagir com a Equatorial Energia para que se tenha garantia de recursos para investimentos em linhas de transmissão e distribuição necessárias no estado, assim como recursos para investimentos no sistema de alta tensão substituindo gradualmente a energia rural monofásica pela trifásica.

Desenvolver um amplo programa de eficiência energética abrangendo prédios públicos, criar incentivos para melhoria da eficiência energética na agricultura, indústria, comércio e residências e incentivar a produção industrial de componentes utilizados na geração de energia renovável.

Apoiar projetos de produção de energia limpa e renovável

de fontes da biomassa, biogás, eólica, solar e hidroelétrica e apoiar o programa de florestas plantadas.

Estimular as administrações municipais a desenvolverem ações em prol da conservação da biodiversidade e do desenvolvimento sustentável através da aplicação do ICMS Ecológico;

Incentivar a Gestão
Municipal do Meio Ambiente
objetivando a descentralização das ações de controle
ambiental, através do
estímulo à gestão municipal
do meio ambiente,
permitindo um controle mais
efetivo das atividades
poluidoras;

Assegurar através da difusão de conceitos e práticas de uso e conservação dos recursos naturais, a formação de uma consciência pública sobre as questões ambientais, promovendo a participação da população na defesa e proteção do meio ambiente.

Implementar Programa das Medidas Mitigadoras de Redução da Carga Poluidora objetivando mitigar ou eliminar fontes de degradação dos recursos hídricos relacionadas ao lancamento de efluentes sanitários através da promoção de coleta e tratamento adequados nos núcleos urbanos integrantes do território estadual. devendo ser definidas áreas-alvo a serem priorizadas a partir das cidades mais populosas situadas às margens dos principais cursos d'água, com elaboração de projetos. captação de recursos federais e internacionais e consolidação de cronograma de ações;

Objetiva, ainda, difundir, junto aos produtores rurais e pecuaristas da região, informações sobre as principais questões concernentes à reutilização de esgotos tratados, procurando incutir os benefícios econômicos e ambientais advindos com a adocão dessa prática.

Instituir a Política Estadual de Resíduos Sólidos,

definindo princípios, diretrizes, objetivos e instrumentos para a gestão integrada e compartilhada de resíduos sólidos e erradicação dos lixões, com vistas à prevenção e ao controle da poluição, à proteção e à recuperação da qualidade do meio ambiente, e à promoção da saúde pública, assegurando o uso adequado dos recursos ambientais no Estado do Piauí.

Criar no estado do Piauí o Programa Pró-Leite, com o fim de incentivar e fortalecer o setor, a partir da consolidação de estruturas cooperadas e fomento à agregação de valor aos produtos;

Desenvolver políticas de valorização dos produtos piauienses e ampliar as certificações Inmetro visando agregar valor à produção rural, priorizando os produtos tradicionais do Piauí:

Manter e ampliar os investimentos nos programas de sanidade animal, com o controle efetivo do rebanho e aumento da fiscalização do sistema pecuário estadual.

Ampliar a participação do Piauí no Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária pela adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produto de Origem Vegetal, com prioridade na certificação de sementes e mudas;

Postular, perante a Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), o reconhecimento oficial do Piauí como área livre da febre aftosa sem vacinação, garantindo o acesso da carne piauienses a todos os mercados;

Ampliar os circuitos de leite, fruticultura e dos concursos de qualidade do queijo artesanal, rapadura, mel, caiuína e outros:

Criar o Programa Pró-Cachaça, visando apoiar o setor em projetos tecnológicos, de pesquisa e em eventos técnicos e culturais:



INFRAESTUTURA



PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS:

Consolidar rede estadual de transporte integrada e livre de estrangulamentos, assegurando ganhos logísticos, segurança viária e bem-estar à população, de forma a propiciar desenvolvimento integrado entre regiões economicamente interdependentes;

Realizar estudo de viabilidade técnica objetivando a conclusão das obras inacabadas e fazer funcionar aquelas que foram concluídas e encontram-se abandonadas pelo ente público;

Consolidar infraestrutura de transporte e logística adequada ao escoamento e armazenamento da produção agrícola dos cerrados no sul do Piauí;

Realizar estudos de viabilidade técnica e projetos para a implementação de modal de transporte ferroviário de cargas e pessoas do estado do Piauí, integrando-o ao planejamento da Transnordestina, Zona de Processamento de Exportação - ZPE e Porto Seco.

Auditar a construção do Porto de Luís Correia;

Elaborar plano de recuperação e expansão das rodovias estaduais e de manutenção preventiva dos pavimentos, com a implementação de cronograma de execução anual;

Realizar investimentos voltados para a melhoria da qualidade de vida nas cidades, investindo em saneamento básico, habitação popular e mobilidade urbana

Apoiar os municípios na elaboração de diagnóstico dos sistemas de drenagem em todo o Estado, levantamento de áreas sujeitas a alagamento e firmar parcerias com prefeituras para evitar enchentes ou minimizar seus efeitos;







